



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º		
	ELEMENTOS	OBRIGATÓRIO RESPONDER?
1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO Resposta: A presente contratação decorre da necessidade de recuperação da cobertura das garagens da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santiago do Sul – SC, em razão dos danos ocasionados pelo evento climático ocorrido em 27 de setembro de 2026, caracterizado por fortes chuvas e precipitação de granizo, que atingiu diversas edificações públicas e particulares do Município. Em decorrência da gravidade do evento, foi publicado o Decreto Municipal nº 339/2026, de 27 de setembro de 2026, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas e autorizou a adoção de medidas destinadas à recuperação das estruturas danificadas e ao restabelecimento das condições de normalidade. A cobertura das garagens municipais, atualmente constituída por telhas de fibrocimento com espessura de 6 mm, necessita de substituição para restabelecer suas condições de proteção e estanqueidade. A situação exige intervenção para evitar infiltrações, exposição das instalações às intempéries e agravamento dos danos, que poderão comprometer a conservação da edificação e dos bens públicos armazenados no local. As garagens desempenham função essencial para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo utilizadas para abrigo de veículos, máquinas, equipamentos e materiais empregados nas atividades de manutenção da infraestrutura urbana e rural, conservação de estradas, execução de obras e prestação de serviços à população.	SIM Art. 18, § 1º, I c/c § 2º



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

A permanência da cobertura nas condições atuais poderá ocasionar deterioração dos equipamentos e veículos, aumento dos custos de manutenção, prejuízos ao patrimônio público e dificuldades no desenvolvimento das atividades operacionais da Secretaria, afetando diretamente a eficiência e a continuidade dos serviços públicos municipais.

Para solucionar o problema identificado, o Setor de Engenharia Municipal elaborou projeto técnico que prevê a retirada das telhas de fibrocimento existentes e a instalação de nova cobertura com telhas metálicas trapezoidais Aluzinc TP40, com espessura nominal de 0,50 mm, abrangendo uma área total de 1.008,95 m².

A intervenção compreenderá também a verificação das condições da estrutura de sustentação existente, com substituição das terças de madeira que apresentarem deterioração, danos ou condições inadequadas de utilização, incluindo o fornecimento e a instalação das novas peças, conforme as necessidades identificadas durante a execução.

A solução proposta busca restabelecer as condições adequadas de segurança, estanqueidade e durabilidade da cobertura, aproveitando os elementos estruturais existentes que apresentarem condições satisfatórias de utilização, de modo a evitar intervenções desnecessárias e proporcionar maior economicidade à Administração Pública.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação é necessária para garantir a preservação do patrimônio municipal, a proteção dos bens utilizados na prestação dos serviços públicos e a manutenção das condições adequadas de funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ressalta-se que a intervenção possui caráter prioritário e urgente, considerando a necessidade de recuperação dos danos ocasionados pelo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	evento climático e o risco de agravamento das condições da edificação caso os serviços sejam postergados. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição da cobertura apresenta-se como medida necessária e tecnicamente justificada, visando solucionar os problemas decorrentes dos danos existentes, restabelecer as condições de utilização das garagens municipais e assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população de Santiago do Sul – SC.	
2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	Resposta ou Justificativa para não responder: A presente contratação tem por finalidade a execução dos serviços de substituição da cobertura das garagens da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santiago do Sul – SC, danificada pelo evento climático ocorrido em 27 de setembro de 2026, que motivou a declaração de Situação de Emergência por meio do Decreto Municipal nº 339/2026. Os serviços compreenderão a retirada das telhas de fibrocimento existentes e a instalação de nova cobertura com telhas metálicas Aluzinc TP40, com espessura de 0,50 mm, abrangendo uma área de 1.008,95 m², incluindo a substituição das terças de madeira que apresentarem condições inadequadas de utilização. A contratação será realizada por meio de Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar a competitividade, a transparência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A execução ficará sob responsabilidade de empresa especializada, que deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III



	necessários, observando as especificações do projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos. A empresa contratada será responsável pela qualidade dos serviços, pelo cumprimento das normas técnicas e de segurança do trabalho, especialmente a NR-18 e a NR-35, bem como pelo gerenciamento de seus profissionais, sem estabelecimento de vínculo empregatício com o Município. A contratação será formalizada mediante contrato administrativo, no qual serão estabelecidas as obrigações das partes, as condições de execução, fiscalização, medição, pagamento e demais requisitos necessários ao cumprimento integral do objeto. Quanto ao Prazo de Vigência da Contratação A contratação será realizada por meio de contrato por escopo, com prazos de execução e vigência estabelecidos conforme o cronograma físico-financeiro da obra. O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Após a conclusão dos serviços, será realizado o recebimento provisório mediante vistoria da fiscalização municipal. O recebimento definitivo ocorrerá após o período de observação de 30 (trinta) dias, desde que atendidas as exigências técnicas e corrigidas eventuais irregularidades. O pagamento final será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal e cumprimento das condições contratuais. A vigência contratual deverá contemplar os prazos necessários à execução, ao recebimento e ao cumprimento das demais obrigações previstas no contrato.	
--	---	--



Quanto à Qualificação da Contratada

A empresa contratada para a execução da obra deverá, obrigatoriamente, ser especializada no ramo da construção civil, possuindo capacidade técnico-operacional (para a adequada gestão da mão de obra envolvida) e técnico-profissional. Essa qualificação deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal (unificada);
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Declaração de atendimento à exigência do CFE, conforme Decreto nº 4.358/2002;
- Atestado de visita técnica, emitido pelo engenheiro civil do município de Santiago do Sul. A visita deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa (engenheiro civil, arquiteto ou técnico industrial em edificações ou construção civil, devidamente munido de Carteira de identificação profissional) ou apresentar Declaração de conhecimento da obra;
- Cópia do contrato social;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão de registro da pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CFT, comprovando o registro da empresa no respectivo conselho de classe.

Além disso, após a homologação do certame e antes da assinatura do contrato, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Certidão de registro profissional emitida pelo CREA, CAU ou CFT;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

- Certidão de registro da pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CFT, contendo também a comprovação do vínculo entre o profissional responsável técnico e a empresa;
- Comprovação de acervo técnico do profissional, atestando a execução de serviços similares ao objeto deste certame.

A empresa deverá manter responsável técnico legalmente habilitado para o acompanhamento da execução, garantindo a observância das especificações do projeto e das normas técnicas pertinentes.

A documentação exigida deverá ser proporcional à complexidade e às características do objeto, assegurando a seleção de empresa efetivamente capacitada, sem imposição de exigências desnecessárias que restrinjam indevidamente a competitividade.

Quanto à Mão de Obra Empregada

A empresa contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada e em quantidade suficiente para executar os serviços dentro do prazo estabelecido, incluindo profissionais capacitados para retirada de telhas de fibrocimento, instalação de coberturas metálicas e substituição de terças de madeira.

A contratada será responsável pela contratação, remuneração, capacitação e supervisão dos trabalhadores, bem como pelo cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho, especialmente a NR-18 e a NR-35, sendo obrigatório o fornecimento e a utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à execução segura dos serviços.

Quanto aos Materiais Necessários



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução da obra, conforme as especificações constantes no projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Os principais materiais compreendem telhas metálicas trapezoidais Aluzinc TP40, com espessura de 0,50 mm, parafusos de fixação, arruelas de vedação, acessórios de instalação e peças de madeira destinadas à substituição das terças eventualmente comprometidas.

Todos os materiais deverão ser novos, de qualidade adequada e compatíveis com as normas técnicas e recomendações dos fabricantes.

A empresa será responsável pelo transporte, armazenamento e aplicação dos materiais, devendo garantir o fornecimento em tempo hábil, sem comprometer o cronograma de execução.

Quanto a garantia contratual

Nos termos dos artigos 96 e 98 da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigida garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, visando assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa executora.

A garantia poderá ser apresentada por qualquer das modalidades legalmente previstas, incluindo caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, conforme as condições estabelecidas no edital e no contrato.

Adicionalmente, conforme estabelece o artigo 59, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a proposta da empresa vencedora apresente valor inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Municipal, será obrigatória a apresentação de garantia adicional, correspondente à diferença entre o valor orçado pela



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Administração e o valor da proposta apresentada, sem prejuízo da garantia contratual de 5% anteriormente estabelecida. Ressalta-se que, conforme o artigo 59, § 4º, da mesma Lei, as propostas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração serão consideradas inexequíveis, observada a legislação aplicável. A contratada deverá apresentar e manter as garantias exigidas nos prazos e nas condições estabelecidos no edital e no contrato, observando as disposições legais pertinentes. A liberação ou restituição das garantias ocorrerá após o cumprimento das obrigações contratuais, conforme o artigo 100 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a proteção dos interesses da Administração Municipal.	
3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR Resposta ou Justificativa para não responder: Analisando o objeto em questão e verificando o quadro de funcionários efetivo do município, seria necessário contratar mais funcionários treina-los, fornecer equipamentos de segurança individual (EPI), comprar os equipamentos e materiais necessários para a execução do objeto, com tudo isso é inviável a execução da obra diretamente pelo município, pois o custo para execução do objeto seria maior do que a contratação de uma empresa especializada para este tipo de serviço. Contudo a empresa especializada contratada executaria o objeto e entregaria pronto conforme projeto, memorial descritivo, com mão de obra, equipamentos e materiais.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Observando contratações feitas anteriormente pelo município ou por outros municípios, com objetos parecidos (construções, reformas, ampliações e manutenção de edificações) constatou-se que para execução deste objeto é necessário a contratação de uma empresa especializada com expertise na área, pois quadro efetivo de funcionários da empresa tem os treinamentos necessários, recebe os equipamentos de segurança individual (EPI), tem os equipamentos para execução e fornecendo os materiais necessários para a correta execução do objeto, sem grandes transtornos ao município.	
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO	Resposta ou Justificativa para não responder: A solução consiste na contratação de empresa especializada para substituição da cobertura das garagens da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santiago do Sul – SC, por meio de Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global. Os serviços compreenderão a retirada das telhas de fibrocimento existentes e a instalação de nova cobertura com telhas metálicas Aluzinc TP40, com espessura de 0,50 mm, abrangendo 1.008,95 m², incluindo a substituição das terças de madeira que apresentarem condições inadequadas de utilização. A empresa deverá possuir registro no CREA, CAU ou CFT, conforme as atribuições profissionais aplicáveis, disponibilizar profissionais habilitados e fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, observando as normas técnicas e de segurança do trabalho. A	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	elaboração dos projetos e a fiscalização ficarão sob responsabilidade da equipe técnica municipal. A contratada será responsável pela qualidade dos serviços e pela correção de eventuais defeitos ou falhas de execução durante os prazos de garantia aplicáveis, sem custos adicionais ao Município, quando decorrentes de sua responsabilidade.	
5.	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA Resposta: As quantidades previstas para a contratação foram determinadas com base no levantamento realizado pelo Setor de Engenharia Municipal, considerando as dimensões da cobertura existente e os serviços necessários à sua substituição, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e memórias de cálculo. A intervenção contempla uma área total de 1.008,95 m², compreendendo a retirada das telhas de fibrocimento existentes e a instalação de nova cobertura com telhas metálicas Aluzinc TP40, com espessura de 0,50 mm, além da previsão de substituição das terças de madeira que apresentarem condições inadequadas de utilização, conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária. Os quantitativos e respectivos custos foram estimados com base nos projetos e nas composições de preços do SINAPI, referência agosto de 2026, para o Estado de Santa Catarina, na versão não desonerada, complementados por pesquisas de mercado quando necessário.	SIM Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	A contratação será realizada de forma integral, sob o regime de empreitada por preço global, permitindo a execução conjunta dos serviços, o melhor aproveitamento dos recursos e a obtenção de economia de escala, evitando o fracionamento desnecessário da obra. Não foram identificadas, no planejamento apresentado, interdependências com outras contratações que justifiquem a execução conjunta de objetos distintos, sendo os serviços previstos suficientes para atender à necessidade identificada.	
6.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO Resposta: O valor estimado para a contratação dos serviços de substituição da cobertura das garagens da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santiago do Sul – SC será apresentado na planilha orçamentária anexa ao processo licitatório, contendo a descrição dos serviços, os quantitativos, os preços unitários e os valores totais, incluindo a aplicação do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI). Para a elaboração do orçamento, foi utilizada, prioritariamente, a Tabela SINAPI, com referência no mês de agosto de 2026, para o Estado de Santa Catarina, na versão não desonerada, considerando as composições de custos unitários que contemplam os materiais, a mão de obra e os equipamentos necessários à execução dos serviços. Para os itens que não possuem composição adequada no SINAPI, poderão ser utilizadas	SIM Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	composições próprias ou pesquisas de preços de mercado, devidamente justificadas e documentadas. Sobre os custos unitários dos serviços será aplicado o percentual de BDI definido na composição orçamentária, contemplando as despesas indiretas, os tributos incidentes, os riscos e a remuneração da empresa executora, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 215/2022. O valor total estimado da contratação será obtido pela multiplicação dos quantitativos pelos respectivos preços unitários acrescidos do BDI, com posterior somatório dos valores de todos os itens da planilha orçamentária. Quanto à aplicação do BDI, serão observadas as orientações da Súmula nº 253 do Tribunal de Contas da União (TCU), especialmente nos casos de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que justifiquem a adoção de percentual diferenciado. Para os serviços que não se enquadrarem nessa situação, será utilizado o BDI geral definido para a obra. Quanto à utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, Serviços e Obras, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, sua não utilização na composição do orçamento justifica-se pela ausência de itens padronizados que atendam integralmente às características e especificações técnicas dos serviços previstos no projeto básico, conforme a pesquisa realizada. Dessa forma, foram adotadas as composições de custos do SINAPI e, quando necessário, referências complementares de mercado, permitindo a adequada definição dos preços unitários e do valor estimado da contratação. A estimativa será acompanhada da planilha orçamentária, das composições de custos unitários, da composição do BDI, das memórias	
--	---	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	de cálculo e dos demais documentos técnicos que fundamentam os quantitativos e valores adotados. A formação do preço estimado observará os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando garantir a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado, a transparência do processo licitatório e a adequada aplicação dos recursos públicos.	
7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	Resposta: A contratação será realizada de forma integral, sem parcelamento do objeto, considerando que os serviços de retirada das telhas existentes, eventual substituição das terças de madeira e instalação da nova cobertura metálica são interdependentes e exigem execução coordenada. O parcelamento poderia ocasionar dificuldades na execução, aumento dos custos de mobilização, atrasos e problemas na definição das responsabilidades técnicas. Dessa forma, será adotada a Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, visando garantir maior economicidade, eficiência, qualidade dos serviços e responsabilidade unificada pela execução da obra.	SIM Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º
8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	Resposta ou Justificativa para não responder: Neste município foi identificado licitações semelhantes que foi contratado uma empresa construtora para a execução do objeto, porém as contratações já feitas não têm relação com este objeto, interligando-se a essa prestação do serviço.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

9.	DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO Resposta ou Justificativa para não responder: não temos como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o Município não tem Plano de Contratação Anual – PCA.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
10	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS Resposta ou Justificativa para não responder: A contratação tem como resultado pretendido a recuperação da cobertura das garagens da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santiago do Sul – SC, garantindo melhores condições de segurança, conservação e proteção dos veículos, máquinas, equipamentos e demais bens públicos armazenados no local. A substituição das telhas de fibrocimento por telhas metálicas Aluzinc TP40 busca proporcionar maior durabilidade e estanqueidade à cobertura, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e os custos futuros com reparos. A economicidade será alcançada por meio da Concorrência Eletrônica, com julgamento pelo menor preço global, permitindo a competitividade entre as empresas e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O aproveitamento da estrutura de sustentação existente, com substituição apenas das terças de madeira que apresentarem condições inadequadas de	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	utilização, permitirá otimizar os recursos materiais e financeiros, evitando intervenções desnecessárias. Dessa forma, espera-se garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, a preservação do patrimônio municipal e a continuidade das atividades da Secretaria, com maior eficiência na utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.	
11	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL Resposta ou Justificativa para não responder: Todas as providências para eventuais adequações e proteções prediais (canteiro, isolamento de áreas) serão de responsabilidade da empresa a ser contratada. Para os serviços realizados pela empresa contratada, em que pese a responsabilidade pela a execução ser desta, deverá o setor de engenharia da Administração Pública fiscalizar o serviço.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
12	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL Resposta ou Justificativa para não responder: A execução dos serviços de substituição da cobertura das garagens da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santiago do Sul – SC poderá gerar impactos ambientais decorrentes da retirada das telhas de fibrocimento existentes,	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	da geração de resíduos da construção civil, do consumo de materiais e da utilização de equipamentos durante a obra. Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá realizar a remoção cuidadosa das telhas, evitando quebras desnecessárias e dispersão de poeira, bem como promover a separação, o acondicionamento, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Deverá ser verificada a eventual presença de amianto nas telhas existentes. Caso constatada, os resíduos deverão receber tratamento específico como materiais perigosos, conforme a Resolução CONAMA nº 348/2004, sendo encaminhados a locais devidamente licenciados para sua destinação. A utilização de telhas metálicas Aluzinc TP40 busca proporcionar maior durabilidade à cobertura, reduzindo a necessidade de substituições e o consumo futuro de materiais. A execução deverá priorizar o aproveitamento da estrutura existente, substituindo apenas as terças de madeira comprometidas, além de adotar medidas para evitar desperdícios de materiais, água e energia. Sempre que tecnicamente viável, os resíduos metálicos e demais materiais recicláveis deverão ser separados e encaminhados à reciclagem ou a sistemas de logística reversa aplicáveis, observando a legislação ambiental. Dessa forma, a contratação buscará minimizar os impactos ambientais, promover o uso racional dos recursos naturais e garantir a destinação adequada dos resíduos gerados durante a execução da obra.	
--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

13	POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA Resposta: Considerando as necessidades identificadas e as soluções disponíveis no mercado, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição da cobertura das garagens da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santiago do Sul – SC apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência, segurança, competitividade e vantagem. A intervenção tem como finalidade recuperar a cobertura danificada pelo evento climático ocorrido em 27 de setembro de 2026, que motivou a declaração de Situação de Emergência por meio do Decreto Municipal nº 339/2026, restabelecendo as condições de proteção, conservação e segurança das instalações públicas. A contratação será realizada por meio de Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. A obra apresenta características compatíveis com a classificação de obra comum de engenharia, considerando os seguintes aspectos: A intervenção consiste na retirada das telhas de fibrocimento existentes, instalação de nova cobertura metálica e substituição pontual das terças de madeira comprometidas, sem previsão de reconstrução integral da estrutura de sustentação.	SIM Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º
----	---	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Os materiais e métodos construtivos previstos, especialmente as telhas metálicas Aluzinc TP40, são amplamente utilizados no setor da construção civil.

Os serviços podem ser executados por empresas especializadas em coberturas, utilizando equipamentos e técnicas construtivas convencionais, sem necessidade de tecnologias inovadoras.

O projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro estabelecem as condições técnicas necessárias à caracterização e à contratação do objeto.

A classificação considera a natureza dos serviços e os critérios de complexidade técnica apresentados na Nota Técnica IBR 001/2021, observando que a execução deverá atender às verificações estruturais necessárias, especialmente quanto à capacidade das terças existentes, à fixação das telhas e aos esforços decorrentes da ação do vento.

Quanto à necessidade de projeto executivo, entende-se que os documentos técnicos elaborados pelo Setor de Engenharia Municipal poderão ser utilizados para orientar a contratação e a execução, desde que contenham os detalhes suficientes para a realização dos serviços, conforme as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021. Eventuais complementações técnicas deverão ser providenciadas antes da execução das etapas correspondentes.

Em relação à utilização da Modelagem da Informação da Construção (BIM), prevista no art. 19, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considera-se que, pelas características e pela complexidade da intervenção, a utilização de projetos convencionais em plataforma 2D atende às necessidades de representação e detalhamento dos serviços, não sendo indispensável a adoção da metodologia BIM para esta contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

A documentação técnica deverá estar acompanhada dos registros de responsabilidade profissional aplicáveis, garantindo a identificação dos responsáveis pela elaboração dos projetos e pela execução da obra.

Conclusão:

Diante da análise técnica, administrativa e econômica apresentada, conclui-se que a contratação proposta é adequada e viável para o atendimento da necessidade identificada, representando solução compatível com o interesse público e com os objetivos da Administração Municipal.

A substituição da cobertura, abrangendo uma área total de 1.008,95 m², permitirá recuperar as condições de estanqueidade, segurança e durabilidade da edificação, proporcionando maior proteção aos veículos, máquinas, equipamentos e demais bens públicos armazenados nas garagens.

O aproveitamento da estrutura de sustentação existente, com substituição apenas das terças de madeira que apresentarem condições inadequadas de utilização, contribuirá para a redução de custos e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, desde que confirmada sua adequação estrutural.

Dessa forma, considera-se justificada a realização de Concorrência Eletrônica, com julgamento pelo menor preço global, para contratação de empresa especializada responsável pela execução integral dos serviços, garantindo a recuperação da cobertura e a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL E REGIME DE EMPREITADA POR



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

PREÇO GLOBAL, PARA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DAS GARAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTIAGO DO SUL – SC, ABRANGENDO 1.008,95 M², COM RETIRADA DAS TELHAS DE FIBROCIMENTO EXISTENTES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS ALUZINC TP40, ESPESSURA DE 0,50 MM, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.	
Santiago do Sul – SC, 13 de outubro de 2025	
VINICIUS PIAIA SABADIN:10824457 978 Assinado de forma digital por VINICIUS PIAIA SABADIN:10824457978 Dados: 2026.10.21 08:43:42 -03'00' VINICIUS PIAIA SABADIN ENGENHEIRO CIVIL 40754/1	Documento assinado digitalmente VAGNER ANTONIO BORDIGNON Data: 21/10/2026 09:05:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br gov.br VAGNER ANTÔNIO BORDIGNON SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 41319/2